

PORTARIA N° 176/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER (Protocolo PAE n° 2022/381051), pelo qual solicita que seja alterado, para 18/07 a 16/08/2022 (30 dias), o gozo das férias relativo à segunda parcela do exercício 2022, concedido para o período de 04/07 a 02/08/2022 (30 dias), conforme Portaria n° 281/2021/MPC/PA, de 06/12/2021; e

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar n° 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar n° 106/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, para 18/07 a 16/08/2022 (30 dias), o gozo da segunda etapa de férias do exercício 2022, concedido ao Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, conforme Portaria n° 281/2021/MPC/PA, de 06/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de abril de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS